

GABINETE DO VEREADOR MARCELO SERAFIM

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO – CFEQ

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 466/2025, de iniciativa do Executivo Municipal, que cria, na estrutura básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Manaus, o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Rusinéia Pontes de Castro, e dá outras providências. Mensagem n.º 62/2025.

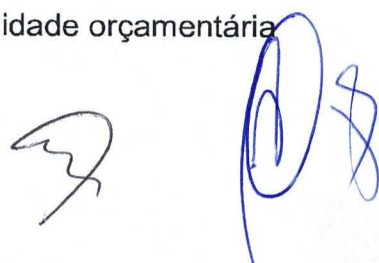
PARECER

O Projeto de Lei n.º 466/2025, encaminhado pelo Executivo Municipal, propõe a criação do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Professora Rusinéia Pontes de Castro, integrando-o à estrutura básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Manaus.

A medida tem por finalidade a criação do CMEI Professora Rusinéia Pontes de Castro, com 20 (vinte) salas de aula na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, proporcionará atendimento às crianças em idade escolar para a educação infantil. A criação da nova unidade escolar busca garantir melhores condições de acesso, qualidade no atendimento pedagógico e infraestrutura adequada ao desenvolvimento integral dos alunos.

Sob o ponto de vista orçamentário e financeiro, de acordo com a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), os recursos necessários para implantação e funcionamento da nova unidade, não implicando em aumento de despesas além dos limites previstos na legislação fiscal, desde que observadas as dotações orçamentárias vigentes.

Considerando a relevância da iniciativa para a ampliação do atendimento educacional no Município, sua adequação formal e a compatibilidade orçamentária



atestada, esta Comissão entende que a proposição reúne condições para prosseguir em sua tramitação legislativa.

Assim, voto pelo PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei n.º 466/2025.

Plenário Adriano Jorge, em 22 de agosto de 2025.

Ver. Marcelo Serafim – PSB

Relator